

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 081/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO NARDOTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A referida Avenida vem enfrentando, ao longo dos últimos anos, progressiva deterioração de sua malha viária, caracterizada pela presença de buracos, afundamentos e desníveis que comprometem significativamente a mobilidade urbana, a segurança de motoristas e pedestres, além de afetar diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Grande parte da via encontra-se em estado precário, o que tem gerado inúmeras reclamações da população, prejuízos materiais aos condutores e risco elevado de acidentes, especialmente em dias de chuva.

A situação atual dificulta o tráfego de veículos leves e pesados, bem como o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e viaturas de segurança pública.

Além disso, o pavimento degradado prejudica a imagem do Bairro e contribui para a desvalorização dos imóveis da região, impactando negativamente o desenvolvimento urbano e econômico local.

O recapeamento asfáltico configura-se, portanto, como medida urgente e necessária, visando restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, segurança viária e bem-estar da Comunidade. Com a execução da obra, espera-se não apenas solucionar os problemas imediatos da malha viária, mas também promover a valorização do espaço urbano, incentivar o uso das vias por pedestres e ciclistas e fortalecer o sentimento de pertencimento e cuidado com o logradouro público por parte da população.

Dessa forma, solicita-se a inclusão da Avenida João Nardoto, localizada no Bairro Ribeirão, no plano municipal de pavimentação e infraestrutura urbana, com a devida prioridade para a realização do recapeamento completo de sua extensão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação 081/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2026.

WAN BORGES
Vereador